



# CLUBE DE AERONÁUTICA

(Fundado em 5 de agosto de 1946)

Praça Marechal Âncora, 15 - Centro - 20021-200 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.(21) 2210-3212 - www.caer.org.br - e-mail: caer@caer.org.br

## PROPOSTA DE ADMISSÃO DE SÓCIO

(Atualizada em 24/04/2025)  
(Ficha Internet)

NOME COMPLETO				NOME DE GUERRA / APELIDO					
NOME DA MÃE				NOME DO PAI					
ENDEREÇO				NÚMERO		COMPLEMENTO			
BAIRRO				CEP		MUNICÍPIO		UF	
DDD	CELULAR		TELEFONE		EMAIL				
IDENTIDADE		ÓRGÃO EMISSOR		CPF		NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)		NACIONALIDADE	
NATURALIDADE		ESTADO CIVIL		ESCOLARIDADE ( ) Fund. ( ) Medio ( ) Sup.		MILITAR ( ) Ativa ( ) R1 ( ) Ref		POSTO	QUADRO
OCUPAÇÃO PRINCIPAL				OM ATUAL / EMPRESA				JÁ FOI SÓCIO? ( ) Sim ( ) Não ( ) Dep.	
ENDEREÇO				NÚMERO		COMPLEMENTO			
BAIRRO				CEP		MUNICÍPIO		UF	
DDD	CELULAR		TELEFONE		EMAIL				
<b>SE DEPENDENTE DE SÓCIO EFETIVO (MILITAR DA FAB)</b>									
MATRICULA		NOME				SARAM		UNIDADE PAGADORA	
<b>DEPENDENTES DO CANDIDATO</b>									
NOME						GRAU DE DEPENDÊNCIA		DATA DE NASCIMENTO	
NOME DO SÓCIO PROPONENTE								MATRÍCULA	
JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO									
_____ Assinatura do Sócio Proponente									

## RESPONSABILIDADES DO SÓCIO DO CLUBE DE AERONÁUTICA

Ao preencher esta proposta de admissão ao Quadro de Sócios do Clube de Aeronáutica, declaro estar ciente dos documentos que regem o clube, em especial o Estatuto, o Regulamento e as Normas, publicados na Página do Clube na Internet, endereço **www.caer.org.br**.

Por tratar-se de entidade social de origem das Forças Armadas, nossa conduta segue padrões de respeito, disciplina e camaradagem. Assim, espera-se esse tipo de comportamento de todos que integram nosso Quadro Social.

Os SÓCIOS EFETIVOS (Militares da FAB) podem autorizar o desconto do valor da mensalidade ser realizado por consignação, diretamente na folha de pagamento (SDPP/DIRAP).

Para os SÓCIOS NÃO EFETIVO, as mensalidades são cobradas por meio de boleto bancário. Os boletos são encaminhados para o e-mail do sócio já existente no Sistema do Clube(\*). Os boletos não recebidos a tempo para o pagamento poderão, ainda, ser emitidos na guia "Área de Sócio - 2ª Via de Boleto", na página do Clube na Internet.

O vencimento das mensalidades será todo dia 10 do mês. O boleto de cobrança será enviado para o email cadastrado.

Pagamentos após esse dia sofrerão correções dos valores na razão de 0,033% ao dia (1% ao mês), e 2% de multa.

O Sócio que deixar de honrar os pagamentos das mensalidades por mais de 3 (três) meses, consecutivos ou não, será excluído do Quadro Social do Clube.

A Carteira Social constitui documento oficial e obrigatório para o acesso às dependências das Sedes do Clube, e deverá estar atualizada e ser apresentada sempre que solicitada por um Diretor ou Funcionário do Clube.

Estou de acordo, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato a Sócio

(\*) ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - É importante que o Sócio mantenha seu cadastro atualizado, principalmente e-mail, celular e endereço residencial. Utilize o e-mail secretaria@caer.org.br para tratar desses assuntos.

### PARA USO DA SECRETARIA

APRECIADA NA REUNIÃO DE DIRETORIA				
NÚMERO	DATA	PARECER	MATRÍCULA	CATEGORIA

SÓCIO NOTIFICADO			
NÚMERO	DATA	DIGITADO POR	RÚBRICA

CONTROLE									
ATV	DEP	CAR	LOC	REV	BOL	SIT	SEX	JOI	PAR

DESPACHO			
DEFERIDO	PUBLIQUE-SE	INDEFERIDO	DATA

Observações

#### ANEXOS

- 1 - Comprovante de Identidade (cópia)
- 2 - CPF (cópia)
- 3 - Fotos 3 x 4 recentes (1 proposto e dependentes)
- 4 - Comprovante de relação de dependência (CNT / DBA)

\_\_\_\_\_  
Presidente / Carimbo / Assinatura



## Anexo Proposta de Admissão

### SÓCIO EFETIVO

### DECLARAÇÃO

---

(Nome completo em letra de forma)

Ao assinar a proposta de admissão ao Quadro Social do Clube de Aeronáutica, declaro estar ciente de que a autorização para desconto em folha está amparada nos itens 9.1 e 9.2 das Instruções para Habilitação de Entidades Consignatária e Processamento dos Descontos aprovada pela portaria DIRINT nº 001 de setembro de 1998, o que habilita o Clube de Aeronáutica a adotar as medidas necessárias para averbação do desconto da Caixa L-08, na SDPP.

Declaro, ainda estar ciente que, os pedidos de licenciamento temporário ou demissão do Quadro Social, que implicam no cancelamento do desconto da Caixa L-08, deverão ser solicitados, por escrito, diretamente ao Clube de Aeronáutica, ao qual compete processar as medidas pertinentes, para atender essas solicitações.

DATA	SARAM	CPF	POSTO	QUADRO	MILITAR ( ) Ativa ( ) R1 ( ) Ref.	UNIDADE PAGADORA
ORGANIZAÇÃO MILITAR						

---

Assinatura por extenso (Não rubricar)



# CLUBE DE AERONÁUTICA

(Fundado em 5 de agosto de 1946)

Praça Marechal Âncora, 15 - Centro - 20021-200 - Rio de Janeiro - RJ

Tel. (21) 2210-3212 - www.caer.org.br - e-mail: caer@caer.org.br

## PROPOSTA DE ADMISSÃO DE SÓCIO

### FICHA COMPLEMENTAR

Prezado pretendente a Sócio do Clube de Aeronáutica. Primeiramente, queremos dizer que é uma satisfação receber sua proposta de admissão. Ela será analisada à luz do Estatuto do Clube, pela "Comissão Avaliação de Propostas", podendo ser ou não ser aceita, sem que isso constitua qualquer embaraço de caráter particular.

A presente ficha tem como objetivo agregar informações complementares que servirão como subsídios para análise da citada Comissão.

Assim, de forma resumida, responda as seguintes perguntas:

#### 1) Como V.Sa. conheceu o Clube?

---

---

---

#### 2) O que o levou a procurar ser Sócio?

---

---

---

#### 3) O que V.Sa. pretende desenvolver no âmbito do Clube, na condição de Sócio?

---

---

---

---

#### 4) Possui veículos/moto?

SIM	NÃO	PLACA	PLACA	PLACA	MOTO/PLACA
( )	( )				

**Declaro estar ciente que os estacionamentos do Clube são de uso dos veículos de sócios e frequentadores, dentro do horário das atividades, não sendo permitida a permanência para outros fins. Exceto para pernoite de hóspedes do Hotel e dos Chalés.**

DATA	NOME

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# CLUBE DE AERONÁUTICA

(Fundado em 5 de agosto de 1946)

Praça Marechal Âncora, 15 - Centro - 20021-200 - Rio de Janeiro - RJ

Tel. (21) 2210-3212 - www.caer.org.br - e-mail: caer@caer.org.br

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Titular	Dependente
Xerox da Identidade Xerox do CPF Comprovante de residência Foto 3x4 colorida	Xerox da Identidade (cada) Xerox da Certidão de Casamento Xerox da Certidão de Nascimento (filhos) Foto 3x4 colorida (cada)

**Militar da Aeronáutica** : Pode ser cobrada a mensalidade em Folha (contracheque), desde que autorize, ou por boleto bancário.

**Demais forças** : Pagamentos serão feitos por boleto bancário.

**Civil** : Pagamentos serão feitos por boleto bancário.

**Obs.** : Filhos maiores de 21 a 24 anos só poderão ser Dependentes se estiverem cursando faculdade. Com isso, será necessário anexar a declaração da Instituição de onde estuda e deve ser renovada anualmente.

Acima de 24 anos perderá a condição de dependente. Caso declare que o filho maior de 24 anos vive sob dependência econômica, acrescentará 50% no valor da mensalidade, independente do local em que resida.

### VALORES DAS MENSALIDADES

Sócio	Valor
Militar residente do Rio de Janeiro	217,40
Militar residente fora da Região Metropolitana do Rio de Janeiro	108,70
Civil residente do Rio de Janeiro	350,10
Civil residente fora da Região Metropolitana do Rio de Janeiro	175,05

### Dependente vinculado

	Valor
Militar: 50% do valor da Mensalidade	108,70
Civil : 50% do valor da Mensalidade	175,05

### Outras informações

E-mail: secretaria@caer.org.br

Whatsapp: (21) 98849-7842

Visite nosso site: www.caer.org.br